

PORTEARIA N.^o 4.553, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Eduardo Vieira de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.^o 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Eduardo Vieira de Sousa, Analista de Atividade da Secretaria I – especialidade Consultor de Orçamento –, referente ao período aquisitivo de direito de 6/10/2019 a 5/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 20 de março de 2021, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral